



COC –

COORDENAÇÃO DO CURSO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PROJETO LABORATÓRIO FDRP

LABORATÓRIO [] I - [] III - [] V - [] VII - [X] IX

ANO/SEMESTRE: 2026/1

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: Prática de Processo Constitucional: ações de controle concentrado de constitucionalidade

DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS): Profª. Drª. Eliana Franco Neme e Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira

ODS-ONU* que abrange(m) a atividade proposta, se for o caso: 04, 05, 08, 10 e 16

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOUVER: 40

GRUPO SOCIAL ALVO DA ATIVIDADE: Estudantes de graduação do curso de Direito da FDRP/USP (a partir do 4º ano)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 06 - trabalho (Horas Extensão: 06)

* Ver Anexo I

OBJETIVOS

O Laboratório IX tem como finalidade capacitar os(as) estudantes para a prática jurídica constitucional voltada ao controle concentrado de constitucionalidade, mediante domínio das estruturas, fundamentos, hipóteses de cabimento, legitimidade e objetos das principais ações constitucionais perante o Supremo Tribunal Federal. Com o eixo proposto, os(as) estudantes desenvolverão:

- compreensão teórica e prática das ações diretas (ADI, ADC, ADO, ADPF e ADI Interventiva);
- habilidade técnica para redigir petições iniciais, manifestações e pareceres;
- domínio da jurisprudência paradigmática do STF em controle abstrato;
- capacidade de aplicar a teoria constitucional à solução de casos concretos;
- postura crítica sobre o papel do STF como guardião da Constituição;
- competências exigidas na advocacia pública, privada, concursos e exames práticos.

A atividade reforça a formação acadêmica, profissional e cidadã, ao aproximar o aluno da dinâmica real do constitucionalismo brasileiro e dos mecanismos de defesa institucional da Constituição.

METODOLOGIA:

A metodologia adotada segue o formato de aprendizagem ativa, estruturada em ciclos quinzenais compostos por:
1ª Reunião – Exposição Teórica e Entrega do Material • apresentação dos fundamentos constitucionais e legais da ação estudada; • análise de decisões paradigmáticas do STF; • fornecimento de apostila com conteúdos teóricos, jurisprudenciais e modelos de peças; • orientação para estudo individual durante a semana seguinte.

2ª Reunião – Elaboração da Peça Prática • apresentação de um caso-problema inédito; • redação integral da peça correspondente em duas horas de trabalho supervisionado; • entrega via plataforma digital (Google Classroom); • correção técnica e devolutiva dos docentes.

A dinâmica se repetirá ao longo do semestre, garantindo treinamento sistemático e progressivo nas cinco ações constitucionais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade 10/03 – Aula teórica e entrega de material 17/03 – Elaboração da peça prática e entrega ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade 24/03 – Aula teórica e entrega de material 31/03 – Elaboração da peça prática e entrega ADO – Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 14/04 – Aula teórica e entrega de material 28/04 – Elaboração da peça prática e entrega ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 12/05 – Aula teórica e entrega de material 19/05 – Elaboração da peça prática e entrega ADI Interventiva 26/05 – Aula teórica e entrega de material 02/06 – Elaboração da peça prática e entrega.

RESULTADOS ESPERADOS:

- compreensão aprofundada do sistema de controle abstrato no Brasil;
- capacidade de elaborar peças constitucionais com precisão técnica e argumentativa;
- domínio dos fundamentos constitucionais, legais e jurisprudenciais das ações diretas;
- preparo prático para concursos públicos, atuação em órgãos de controle e exames profissionais;
- aprimoramento da escrita jurídica, raciocínio sistemático e argumentação constitucional;
- integração entre teoria constitucional, jurisprudência e prática processual.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DISCENTES EMPREGADO PELO DOCENTE:

A avaliação será prática, contínua e individual, com base nos seguintes critérios:

1. Peças Práticas (peso principal) Critérios: • estrutura formal adequada; • correção técnica e jurídica; • consistência da fundamentação constitucional e jurisprudencial; • clareza e objetividade redacional.
2. Participação e Engajamento • presença nas reuniões; • preparo prévio; • contribuição nas discussões e na elaboração das peças.
3. Evolução Individual • progressão técnica ao longo do semestre; • aprimoramento da redação, argumentação e domínio conceitual.

As notas são atribuídas a cada peça elaborada, resultando na composição da avaliação final.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO PARA O GRUPO SOCIAL ALVO QUE SERÁ EMPREGADO PELO DOCENTE:

A coordenação avaliará o impacto formativo do laboratório sobre os estudantes por meio de:

Indicadores de Impacto

- domínio crescente das estruturas das ações diretas;
- evolução da capacidade argumentativa e redacional;
- compreensão do papel institucional do STF;
- segurança na elaboração de peças complexas;
- autonomia no manejo de jurisprudência e fundamentos constitucionais.

Instrumentos de Avaliação

- fichas de avaliação individual a cada ciclo;
- autoavaliação discente ao final de cada módulo;
- revisão comparativa das peças do início e do final do semestre;
- registros qualitativos das devolutivas dos docentes.

Divulgação dos Impactos

- relatório final apresentado à COC e à Pró-Reitoria de Extensão;
- síntese dos resultados compartilhada com os estudantes no encerramento;
- uso dos dados para aperfeiçoar futuras edições do Laboratório IX.

ANEXO I

Lista de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS-ONU) e que pode se encaixar a temática do eixo proposto para o laboratório

-
- 1, erradicação da pobreza
 - 2. Fome zero e agricultura sustentável
 - 3. Saúde e bem-estar
 - 4. Educação de qualidade
 - 5. Igualdade de gênero
 - 6. Água potável e saneamento
 - 7. Energia limpa e acessível
 - 8. Trabalho decente e crescimento econômico
 - 9. Indústria, inovação e infraestrutura
 - 10..Redução das desigualdades
 - 11. Cidades e comunidades sustentáveis
 - 12. Consumo e produção responsável
 - 13. Ação contra a mudança global do clima
 - 14. Vida na água
 - 15. Vida terrestre
 - 16. Paz, justiça e instituições eficazes
 - 17. Parcerias e meios de implementação